**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 017/2016.**

**DATA**: 26/09/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 079/2016.

**EMENTA:** Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Brasil Norte, e dá outras providências.

**RELATORA:** MARILDA SAVI.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 079/2016**, cuja ementa: **Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Brasil Norte, e dá outras providências.**

**VOTO DO RELATOR**: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 079/2016, cuja Súmula o Poder Executivo Municipal Autoriza na execução do Loteamento Residencial Brasil Norte, e dá outras providências.

O projeto em comento foi devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 047/2016. Para a execução do loteamento se faz necessária autorização legislativa conforme preconiza a Lei Complementar nº 225/2015.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 079/2016, em 26 de setembro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO STELLATO**Presidente | **MARILDA SAVI**Relatora | **IRMÃO FONTENELE**Membro |